Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Janeiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1517

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 007 2018

AVISO DE LICITAÇÃO 2018
Processo nº. 063/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2018

O Município de ÁguaFria de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2018, às 09h:00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" *para contratação de oficineiros/facilitadores e assistente social para Programas Sociais*, **conforme especificado no Anexo I do Edital 007/2018 – abertura 09:00hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site: www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com -**

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:3D937CF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 008 2018

AVISO DE LICITAÇÃO 2018
Processo nº. 065/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2018

O Município de Agua Fria de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2018, às 14h:00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" ***para contratação de transporte escolar*****, conforme especificado no Anexo I do Edital 008/2018 – abertura 14:00hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site: www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com -**

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:3887D927

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO 2018

Processo nº. 066/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2018

O Município de Agua Fria de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 31 de janeiro de 2018, às 09h:00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" ***para contratação de empresa para retifica de motores diesel*****, conforme especificado no Anexo I do Edital 009/2018 – abertura 09:00hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site: www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com**

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:30066070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 005/2018

PORTARIA-SA Nº 005. DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 15 de janeiro de 2018, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3B720938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 006/2018

PORTARIA-SA Nº 006. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 16 de janeiro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FF6AA245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 007/2018

PORTARIA-SA Nº 007. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 16 de janeiro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:65A75310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO Nº 001/2018 - FMAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo Contratual nº 001/2018 "Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, e o Sr JOSÉ OLIVEIRA COSTA."

I – PREÂMBULO

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.838.473/0001-04, com sede na Rua Adalto Fernandes, n º 201, setor central, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representada pela Gestora ADRIANA RESENDE MAIA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 576.219.261-04 e inscrita no RG sob o nº 2301984 2ª via DGPC/GO, denominada simplesmente como CONTRATANTE, assina com o Senhor JOSÉ OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 401.960.031-72, e RG nº 2.294.019 SSP-GO, residente na Av. Cel Belmiro Nogueira Silva, 814, Setor Central, no município de Aparecida do Rio Doce-Go, daqui por diante denominado simplesmente LOCADOR, firma o presente termo de contrato de locação, na forma das Clausulas seguintes.

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento de contrato a **Locação de um Imóvel Comercial, localizada à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n° 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado às aulas da fanfarra e confecção de artesanatos.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com inicio no dia 02 (dois) do mês de janeiro do ano de 2018, e término no dia 31 de dezembro de 2018, ficando assegurada a Secretaria de Promoção e Assistência Social, o direito e a preferência na LOCAÇÃO do Imóvel, desde que ambas as partes estejam em pleno acordo.
CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social pagará a LOCADORA, a importância de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total anual de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a LOCADORA até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2018:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
16.17.08.122.1002.2.072 - 33.90.36-100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF.

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

a) responsabilizara pelo pagamento das despesas dos impostos do referido imóvel;
b) apresentar documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
c) são também de responsabilidade da LOCADORA as enumeradas no Art. 22 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) compromete-se a pagar até o quinto dia útil do mês subsequente a importância estabelecida da clausula terceira, deste instrumento;
b) obriga-se a pagar energia elétrica e água do referido imóvel, desde que os medidores sejam individuais do salão em uso.

CLAUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das clausulas sujeitará a LOCADORA o pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre parcela do mês em que ocorrer a falta do cumprimento pactuado.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, interpelação judicial ou indenização:
No caso de haver a LOCADORA cometido qualquer fraude;
Quando pelo órgão de controle e fiscalização ficará evidenciada má fé da LOCADORA;
Pela morte da LOCADORA ou insolvência civil;
Se a LOCADORA transferir o presente contrato, por tudo ou em parte, sem previa autorização da prefeitura;
Se a LOCADORA reincidir em faltas já punidas;
No interesse do serviço publico devidamente justificado;
Por interesse e acordo de ambas as partes

CLÁUSULA DÉCIMA – OUTRAS SANÇÕES

Pela inadimplência contratual além das fixadas neste contrato, poderá ser imposta a Locadora quaisquer sansões previstos em Lei, sendo facultado ainda a Prefeitura declarar-lhe indignidade para transacionar com a mesma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
1.2 - Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
1.3 – Fica a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, encarregada da Gestão do presente contrato;
1.4 – Fica o Servidor Marcos Clodoaldo Morais Garcia, portador do CPF: 849.187.646-49 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, incumbido de ser o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 001/2018 de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo alinhadas.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ADRIANA RESENDE MAIA
Gestora do FMAS

JOSÉ OLIVEIRA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF -

2 - _____
CPF -

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:380A05D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 301/2018

DECRETO Nº 301/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Aparecida do Rio Doce, à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n° 814, Centro, registrado no cartório de registro de imóveis de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel destinado às aulas da fanfarra e confecção de artesanatos;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a locação do imóvel situado na Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva nº 814, centro, Aparecida do Rio Doce, destinado às aulas da fanfarra e confecção de artesanatos, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um Valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D0C68BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 023/2018

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre lotação e relotação de Servidor em Cargo Comissionado."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art. 68, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público e a necessidade administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor DANILLO BITTAR SILVA ocupante do cargo de Assessor Especial 3, para o cargo de Assessor Especial 1, com ônus para a Secretaria de Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2018, revogado as disposições em contrário.

PUBLICA-SE
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce – Go, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:49EF99E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2018 – SMS

PORTARIA Nº 024/2018 – SMS DE 11 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 11 e 12 (onze e doze) de janeiro de 2018 no veículo Voyage placa – OMP 4887, à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente MARIA REGINA BITTAR E CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos SP, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 4.1 e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos11 (onze) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:1218CB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2018 – SMS

PORTARIA Nº 027/2018 – SMS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente EDIMILSON ARRUDA, à fundação pio XII conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme os itens 5.2 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:768F9E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2017 – SMS

PORTARIA Nº 028/2017 – SMS DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA Portador do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2018 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dia do mês de janeiro 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:090AB763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2018 – SMS

PORTARIA Nº 029/2018 – SMS DE 16 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2018 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:C2C514F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2018 – SMS

PORTARIA Nº 030/2018 – SMS DE 16 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2018 no veículo Uno – placa OGX 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir, VALDIRENE, EVANDRO E EVOLDETE para reunião de Serviço de saúde da Região Sudoeste1, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:97392CF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREVIDÊNCIA DE AURILÂNDIA

Tratam os presentes autos da homologação da licitação na modalidade "PREGÃO", sob o número 00026/2017. A Comissão Permanente de Licitação indicou no Relatório de Julgamento da presente Licitação, a empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP** com o valor de R$ **5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** , como vencedora do presente certame licitatório.

Acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o critério do menor preço, homologo **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP** com o valor de **R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** na presente Licitação e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório.

AURILÂNDIA - GO, Aos 15 dias do mês de Setembro de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:53065A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017
DATA: *18 DE SETEMBRO DE 2017.*
CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE AURILÂNDIA* – GO – AURI-PREVI; CNPJ: 08.749.774/0001-21.
CONTRATADA: CONDIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP; CNPJ: 19.389.406/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, ELABORAÇÃO DAIR (DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS), E DPIN (DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS), E DIPR (DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS E REPASSES).
VALOR ESTIMADO: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.272.4024.1.131 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: ANDRE JORGE TOLEDO E ROULIEN PAIVA VIEIRA.
VIGÊNCIA: 18 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:BEC8FCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA - GOIÁS

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aurilândia - GO, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.consesp.com.br**,** durante o **período das 08h do dia 23 de Fevereiro de 2018, até às 23h59min do dia 25 de março de 2018.** Leis Pertinentes: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período **23 de fevereiro a 25 de março de 2018 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br e www.consesp.com.br.

Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

Aurilândia, 16 de janeiro de 2018.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:6F1BF2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2018

O Prefeitura Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Governo Municipal de Aurilândia, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.consesp.com.br**,** durante o **período das 08h do dia 23 de Fevereiro de 2018, até às 23h59min do dia 25 de março de 2018.** Leis Pertinentes: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período **23 de fevereiro a 25 de março de 2018 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br e www.consesp.com.br.

Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

Aurilândia, 16 de janeiro de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:44233388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

DATA: *08 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.*

FORNECEDOR: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.835.955/0001-70;

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR ESTIMADO: R$: 38.274,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4034.2.152 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia e WANDERLEY RODRIGUES DE MORAIS – Procurador da empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2017 a 08 de Agosto de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 08 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:2621D8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

DATA: *08 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

FORNECEDOR: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.835.955/0001-70;

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA.

VALOR ESTIMADO: R$: 34.436,45 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4034.2.152 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia e WANDERLEY RODRIGUES DE MORAIS – Procurador da empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2017 a 08 de Agosto de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 08 de Agosto de 2017.

_____
FABIO SOUZA GONTIJO

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:9BF51F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017

DATA: *11 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

FORNECEDOR: ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 01.200.401/0001-58

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR ESTIMADO: R$: 233.703,30 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4034.2.152 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO – Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e LÍVIA SOUZA DUARTE – Representante da empresa ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA - ME.

VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2017 a 11 de Agosto de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 11 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CF87F680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

DATA: *30 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

FORNECEDOR: SIMONE CAETANO C. ZANQUETIN - EPP; CNPJ: 16.539.139/0001-48;

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA.

VALOR ESTIMADO: R$: 15.533,70 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete: 04.122.4001.2.102 3.3.90.30 ficha 40 fonte 100
Administração: 04.122.4003.2.105 3.3.90.30 ficha 83 fonte 100
Educação: 12.365.4013.2.117 3.3.90.30 ficha 386 fonte 101
FMAS: 08.244.4036.2.153 3.3.90.30 ficha 718 fonte 129/100
Saúde PSF: 10.301.4034.2.152 3.3.90.30 ficha 628 fonte 114
Sec. Saúde: 10.301.4033.2.151 3.3.90.30 ficha 610 fonte 102

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ – Prefeito do Município de Aurilândia – GO e SIMONE CAETANO C. ZANQUETIN – EPP.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 30 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:1C39A574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 004/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 29 DE JANEIRO DE 2018, às 13:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO TIPO SEDAN, ANO/MODELO 2018 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:80BDFC36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018

PORTARIA Nº. 016/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

*"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências"***.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração.
RESOLVE:
I - Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de **EXECUTOR ADMINISTRATIVO II** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Senhorita **ALLYNNY RAMOS OLIVEIRA MARTINS,** em razão de sua aprovação em Concurso Público homologado em 16 de agosto de 2016, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal 636/90 e da Lei Municipal 722/94, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, Providência e Assistência Social da Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS"; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:DED48F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº. 017/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração.
RESOLVE:
I - Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de **ENFERMEIRO (a) PSF** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Senhora **SAMELLA CRISTINE FERREIRA BORGES,** em razão de sua aprovação em Concurso Público homologado em 16 de agosto de 2016, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal 636/90 e da Lei Municipal 722/94, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, Providência e Assistência Social da Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS"; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:008A1819

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: JM ASSESSORIA CONTÁBIL – EIRELI - ME.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria contábil especializada.

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE:
01.031.1001.4.001– Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada

Valor do empenho/aditivo: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Amparo legal: art. 57, II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:DA8BC253

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica.

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE:
01.031.1001.4.001– Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada

Valor do empenho/aditivo: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Amparo legal: art. 57, II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:B70AA059

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: João Estelita de Almeida – ME/Center Net Informática.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores.

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE:
01.031.1001.4.001 – Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor do empenho/aditivo: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Amparo legal: art. 57, II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:A72C2CC9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA G.P. Nº 236, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"*Dispõe sobre o recesso, horário de funcionamento e dá outras providências*".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 21, VI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de economizar nos gastos de manutenção durante o período de recesso parlamentar, altera o horário de funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Recesso da Câmara Municipal** para as festas de final do ano, no período de 26 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, retornando às atividades administrativas no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Após o Recesso da Câmara Municipal e durante o remanescente do Recesso Parlamentar, o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores será das 08:00 h às 12:00 h.

Art. 3º Nos períodos previstos nos artigos anteriores, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, quinta-feira, 21 de dezembro de 2.017.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:E3311F0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Tendo em vista o que determina a 3º, IV e 4º, XX Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **012/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** a empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, no valor total de R$ 35.200,00 (trinta mil e cinco mil e duzentos reais), para pagamento conforme proposta de preços.

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Vereador **MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, conforme especificação do Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que pela apuração da referida licitação, onde ficou constatado que a empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, apresentou o menor preço, conforme regular processo licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a favor da empresa **ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO – ME - Auto Posto YA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.913.917/0001-17, situada na Av. Álvares nº 504, Bairro Santa Catarina, CEP 75795-000, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás, neste ato representada pela sócia proprietária **Alice das Graças Lourenço**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.279.779, SSP/SP e CPF nº 100.705.808-04, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, Qd. 61, Lt. 4, Vila Satélite, CEP 75795-000, por apresentar o menor preço e atender todas as condições do ato convocatório, com o valor global de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

Campo Alegre de Goiás, 22 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:5D47C53C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RESULTO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA - LANCHES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Tendo em vista o que determina a 3º, IV e 4º, XX Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **014/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA CATARINA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.827.137/0001-38, situada na cidade de Campo Alegre de Goiás-GO, à Av. Major Antônio Vaz Sobrinho nº 163, Centro, CEP 75795-000, representada pelo sócio proprietário ARÃO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 876.370.141-34 e RG nº 4177309 DGPC/GO, no valor total de R$ 18.970,34 (dezoito mil novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Vereador **MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, conforme especificação do Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que pela apuração da referida licitação, onde ficou constatado que a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA CATARINA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.827.137/0001-38, situada na cidade de Campo Alegre de Goiás-GO, à Av. Major Antônio Vaz Sobrinho nº 163, Centro, CEP 75795-000, representada pelo sócio proprietário ARÃO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 876.370.141-34 e RG nº 4177309 DGPC/GO, apresentou o menor preço, conforme regular processo licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a favor da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA CATARINA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.827.137/0001-38, situada na cidade de Campo Alegre de Goiás-GO, à Av. Major Antônio Vaz Sobrinho nº 163, Centro, CEP 75795-000, representada pelo sócio proprietário ARÃO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 876.370.141-34 e RG nº 4177309 DGPC/GO, por apresentar o menor preço e atender todas as condições do ato convocatório, com o valor global de R$ 18.970,34 (dezoito mil novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Campo Alegre de Goiás, 22 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:E5A1B90B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
RESULTADO DO PREGÃO 015/2107 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

Tendo em vista o que determina a 3º, IV e 4º, XX Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **015/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, **adjudicando-o** a empresa Avenida Produtos Alimentícios Ltda.**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.747.362/0001-64, situada à Avenida Alvares nº 434, Sala A, Centro, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás,, representada por sua procuradora JANIA ALBINO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 778.721.421-04 e RG nº 3475435, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre de Goiás Estado de Goiás, no valor total de R$ 14.357,48 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para pagamento conforme proposta de preços, mediante ordem de fornecimento e requisição parcelada.

Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Vereador **MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, conforme especificação do Pregão Presencial.

CONSIDERANDO que pela apuração da referida licitação, onde ficou constatado que a empresa **Avenida Produtos Alimentícios Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.747.362/0001-64, situada à Avenida Alvares nº 434, Sala A, Centro, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, representada por sua procuradora JANIA ALBINO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 778.721.421-04 e RG nº 3475435, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre de Goiás Estado de Goiás, apresentou o menor preço, conforme regular processo licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a favor da empresa **Avenida Produtos Alimentícios Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.747.362/0001-64, situada à Avenida Alvares nº 434, Sala A, Centro, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, representada por sua procuradora JANIA ALBINO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 778.721.421-04 e RG nº 3475435, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre de Goiás Estado de Goiás, por apresentar o menor preço e atender todas as condições do ato convocatório, com o valor global de R$ 14.357,48 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Campo Alegre de Goiás, 22 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:6D415DD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 36/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
OBJETO	A LOCADORA proprietária do imóvel situado na RUA 12, QUADRA 11, LOTE 01, SETOR TOMAZINHO, NESTA CIDADE DE CAMPOS BELOS/GO, dá o imóvel em locação ao LOCATÁRIO para acomodação do COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPOS BELOS (COTEC).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.36
LOCATÁRIO	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
LOCADOR	GLAUCIENE DE CASSIA BORGES
CPF	006.104.676-03
VALOR DO CONTRATO	**R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	036/2018
DATA DO CONTRATO	15/01/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 16.01.2018.

Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06E20963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 37/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
OBJETO	O **LOCADOR** proprietário do imóvel situado na **RUA B.H.FOREMAN, QUADRA "C", nº 1-A, SETOR CENTRAL, NESTA CIDADE DE CAMPOS BELOS/GO**, dá o imóvel em locação ao **LOCATÁRIO** para acomodação da SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL E DA AGRODEFESA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.36
LOCATÁRIO	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
LOCADOR	**ALMIRO DOMINGOS DE OLIVEIRA**
CPF	096.266.461-87
VALOR DO CONTRATO	**R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	037/2018
DATA DO CONTRATO	15/01/2018
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 16.01.2018.	

Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6069635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 134/2018

Campos Belos, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Carlos Eduardo Pereira Terra**, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete que exerce o cargo de Prefeito, quando em viagem com a finalidade de tratar de assuntos do município de Campos Belos na cidade de Goiânia - GO. A viagem terá saída no dia 15/01/2018 horário previsto ás 11h00min e retorno dia 17/01/2018, com previsão de chegada às 23h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 15 a 17 de janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 15 de janeiro de 2018.

Assinatura do Servidor
Carlos Eduardo Pereira Terra

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B48F6D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 140/2018

Campos Belos, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que exerce o cargo de Secretário de Saúde, quando em viagem com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: **1º - Instrumentos de Gestão, com nova normativa do ministério pela portaria 3.992 de 2017; 2º - Abertura da Unidade de Pronto Atendimento, documentação e orientação para habilitação e**

qualificação da mesma; 3º - Produção enviada ao Ministério e os problemas de faturamento; 4º - Documentação das ambulâncias; 5º Verificar situação de projeto e convênios, junto a SES – GO; 6º - Reunião para ver condições de habilitação de maternidade do Hospital para melhoria dos recursos Federais e Estuais no COSEMS – GO, na cidade de Goiânia - GO. A viagem terá saída no dia 15/01/2018 horário previsto ás 08h00min e retorno dia 17/01/2018, com previsão de chegada às 22h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem terá duração de 3 (três) dias, 15, 16 e 17 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 16 de janeiro de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B827488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 141/2018

Portaria nº 141/2018. De 16 de janeiro de 2018.

"CONSIDERANDO QUE O ATO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS É FEITO ATRVÉS DE PORTARIA, NELA CONSIDERA".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que não foi feita o ato de concessão de férias gozada pelo senhor Brasilino José da Silva;
Considerando que as concessões de férias, sanar por ato administrativo próprio, neste caso por portaria;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder o servidor público municipal Sr. **Brasilino José da Silva,** férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 03/01/2018 e término em 01/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08DDD242

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo **menor preço GLOBAL no dia 26 de janeiro de 2018 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet por meio de IP dedicado 100% com velocidade de 30 Mb de download por 30 Mb de upload com disponibilidade de no mínimo 5 IPs Fixos válidos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com equipamentos necessários em comodato,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, sitio:
www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 09 de janeiro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:2F4C12D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **02/02/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 16 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C7BB02AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°016/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **05/02/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 16 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:472900FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
LEI MUNICIPAL Nº 830/17 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

> "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar termo de cooperação técnica e/ou convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Indiara – CONSEG, bem como com o Conselho da Comunidade da Comarca de Jandaia, para os fins que especifica, e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DEINDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizadoo Poder Executivo Municipal, celebrar termo de cooperação técnica e/ou convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Indiara – CONSEG, objetivando a colaboração mútua entre as partes, no atendimento e apoio preventivo, operacional, manutenção em geral, subvenção financeira, cessão de pessoal e de bens móveis e imóveis, dentre outros, tudo voltado aos serviços da segurança comunitária de Indiara.

Art. 2º - Em face do termo de cooperação e/ou convênio de que trata o artigo anterior, poderá a administração pública municipal, promover o repasse de recursos financeiros a título de subvenção, que será utilizado no pagamento das mais variadas despesas com a segurança pública de Indiara, dentre outras, com o custeio do banco de horas e pagamento de servidores e policiais.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, celebrar termo de cooperação técnica e/ou convênio com o Conselho da Comunidade da Comarca de Jandaia, objetivando a colaboração mútua entre as partes, no acompanhamento da execução penal.

Art. 4º - As demais condições, tais como prazo de duração, causas de extinção, responsabilidades, foro, e demais condições, constarão do Plano de Trabalho constante do Termo de Cooperação/Convênioa ser celebrado entre as partes, obedecido no que couber as disposições contidas no art. 116 e segs. da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto de que trata esta Lei, correrá a conta de recursos previstos nas respectivas Leis Orçamentárias do município de Indiara.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Indiara, Goiás, aos 18 de dezembro de 2017.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6758D67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO MUTUA N°001/2018

> CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIARA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

CONVÊNIO Nº 001/18
PROCESSO Nº 111/18

Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE INDIARA, GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Rua Mizael Machado, s/n, Indiara, GO, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.005.959/0001-10, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal senhor DIVINO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1044534 SSP-GO e do CPF nº 219.058.271-72, residente e domiciliado Avenida José Aldemar Ferreira, quadra 31, lote 07, S/N, Restaurante Sabor da Terra, Vila Indiara, CEP.: 75.955-000, de outro lado, o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE INDIARA**, com sede na Rua Quinca Pica Pau, quadra 01, lote 18/19 no bairro Bela Vista em Indiara-GO, neste ato representado por Hidelbrando José Marques Júnior, portador da carteira de Identidade nº 4012388 DGPC-GO e do CPF nº 902.767.011-00, objetivando a colaboração mútua no que tange a solução de problemas relacionados com a segurança da população de Indiara, estando autorizado pela Lei Municipal nº 830, 18 de dezembro de 2017, e sujeito sua execução às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto, auxiliar o CONSEG de Indiara, para manutenção do banco de horas dos policiais militares e civis; pagamento de ajuda de custo/auxilio moradia para policiais civis e servidores que atuam junto a Delegacia de Policia local; manutenção e consertos de viaturas, aquisição de combustível, material de expediente, móveis equipamentos e suprimentos de informática; serviços de reforma e manutenção das unidades que integram o sistema de segurança pública municipal e de execução penal; e realização de demais despesas atinentes às atividades do destacamento da Policia Militar e Civil, na busca de um atendimento mais eficiente para a segurança pública do Município de Indiara.
Parágrafo Único – O banco de horas de que trata esta cláusula, se constitui em contribuição para o pagamento dos policiais civis e militares, que atuam fora do horário de expediente, como medida paliativa para reforçar os serviços da policia, visando à redução dos índices de criminalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO obriga-se a repassar ao CONSEG o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pagos em uma única parcela, preferencialmente no dia 20 de cada mês.
Parágrafo único. Dos recursos repassados pelo Município para a cobertura do presente convênio, é vedada a aplicação no mercado financeiro, ou finalidades contrárias do CONSEG e do presente convênio, sob pena de rescisão, com responsabilidade de seus dirigentes, prepostos ou sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DO CONSEG
Em contrapartida, o CONSEG obriga-se:

a) promover o pagamento dos policiais que fora do horário de expediente, estejam efetivamente prestando serviços no reforço do policiamento na cidade de Indiara;
b) promover pagamentos de ajuda de custo/auxilio moradia aos policiais civis e a servidores que atuam junto a Delegacia de Polícia local;
c) promover a manutenção e consertos de viaturas, aquisição de combustível, material de expediente, móveis equipamentos e suprimentos de informática;
d) realizar os serviços de reforma e manutenção das unidades que integram o sistema de segurança pública municipal e de execução penal;
e) realização de demais despesas atinentes às atividades do destacamento da Policia Militar e Civil, na busca de um atendimento mais eficiente para a segurança pública do Município de Indiara.

Parágrafo primeiro – Deverá o CONSEG apresentar ao MUNICÍPIO relatório das atividades desenvolvidas, com periodicidade trimestral.
Parágrafo segundo - O descumprimento das obrigações ora assumidas pelas partes convenientes gerará a outra, o direito de rescindir imediatamente o presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente instrumento ficam estimadas na quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão lançadas pelo MUNICÍPIO DE INDIARA, na dotação orçamentária nº **03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.39.00 - Ficha 78, fonte 100**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS
O CONSEG, desde já, desobriga o MUNICÍPIO por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária ou responsabilidade junto à órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como, junto a órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento desse Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O CONSEG deverá prestar contas dos valores recebidos, a cada 90 (noventa) dias, e até 30 dias após o término da vigência deste convênio.
Parágrafo único. A firmatura de novo Convênio, com liberação de verbas, fica condicionada a aprovação das contas referidas no *caput*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado através de aditivo, de acordo com o interesse das partes conveniadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, por meio de denúncia expressa de uma das partes, com antecedência de trinta dias.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO
Aplicam-se ao presente Convênio, no que couberem, as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e fixando-se, nos termos do Art. 55, §2º da Lei das Licitações, o Foro da Comarca de Jandaia, Goiás, competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação jurídica.
E por estarem as partes, justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Indiara, Goiás, 11 de Janeiro de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

HIDELBRANDO JOSÉ MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONSEG de Indiara

Testemunhas:

1) _____;

2) _____

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:63998183

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°014/2018

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018
Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **01/02/2018**: às **09:00h**. **MENOR PREÇO GLOBAL,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 16 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3B28D22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N°001/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Indiara, Goiás, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Secretaria de Educação, fará realizar **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Fevereiro a dezembro de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 02/02/2018 às 09h00min**, Na sala do Departamento de Licitações e Contratos, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Indiara, na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, GO. Mais informação no mesmo endereço ou através do fone: 64 3547-1157, ou ainda no email. licita@indiara.go.gov.br.

16 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2324215A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CHAMADA PUBLICA DE Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, por intermédio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação,

Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, torna público que, no dia 26 de janeiro de 2018, às 09hs, estará credenciando grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à elaboração de merenda escolar. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos veículos legais de informação, bem como na sede da Prefeitura.

Itaguaru/GO., aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

CLÁUDIA DE DEUS PEREIRA FATES
Secretária Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EF9A6DA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017
PROCESSO Nº 022/2017 – ANEXO III
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME	REALINHAMENTO DE PREÇO
CNPJ: 00.220.657/0001-64	

Data da Assinatura do Aditivo: 03/01/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE09F33C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 024/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS	ADM N° 013/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR
CNPJ: 00.421.759/0001-48		

Data Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. José Ribamar Pereira Barros – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:086400A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 001/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS	FMS N° 013/2017	PRORROGAÇÃO PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR
CNPJ: 00.421.759/0001-48		

Data Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. José Ribamar Pereira Barros – Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB5957F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

Partes	CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A **EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **26.032.020/0001-38**, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por **REGINALDO DA SILVA CORNELIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual	**CLÁUSULA PRIMEIRA**
	01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê:
	07.02.01 - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da **CONTRATANTE** e somente será possível quando:
	07.02.01.01 - faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**;
	07.02.01.02 - houver ordem escrita da **CONTRATANTE** para a paralisação dos serviços**.**
02- Do Prazo	**CLÁUSULA SEGUNDA**
	02.01- A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2017.
03 - Da Dotação Orçamentária	**CLÁUSULA TERCEIRA**
	03.01 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do **GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015** e correrão por conta da dotação orçamentária: 10.1022.15.452.0052.1211 – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.
04 - Das Demais Cláusulas.	**CLÁUSULA QUARTA**
	04.01 - As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro	**CLÁUSULA QUINTA**
	05.01 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da **CONTRATADA** e as testemunhas arroladas.
MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Municipio de Montividiu-GO	Reginaldo Cornelio da Silva – ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ:26.032.020/0001-38
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA	***REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF 497.996.141-04
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Paulo César Pereira	Hugleber Aparecido F. Barbosa
CPF nº 930.984.991-68	CPF nº871.818.271-20

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:8B041B8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0007/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A SUPERLIGA MUNICIPAL DE FUTSAL QUE SERÁ REALIZADA DO DIA 23/01/2018 A 24/02/2018, NO GINÁSIO DE ESPORTES DESEMBARGADOR HAMILTON DE BARROS VELASCOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.024.3.3.90.39, FICHA: 205-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM O DESPACHO DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. **SIGNATARIOS:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:160A0669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/01/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, para a Contratação de Pessoa Jurídica, especializada em confecção de uniformes para Secretaria de Educação e Cultura, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:90F8A0BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017, CONTRATANTE: FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 05.639.458/0001-09, CONTRATADO: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME CNPJ sob o nº 14.692.450/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 04.01.09.271.0901.2.045.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C0D4C0CA

ADMINISTRAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/000172, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 98.551,20 (Noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.03.04.122.0409.2.010.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:60E59F9D

ADMINISTRAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 11.366.503/000100, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 127/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 41.447,36 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A9AF4B3F

ADMINISTRAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

– GO CNPJ: 01.178.573/000172, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 29.954,76 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
02.06.12.361.1201.2.016.3.1.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1E048819

ADMINISTRAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2017, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 14.781.160/000120, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 129/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 29.954,76 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
06.01.08.122.0806.2.048.3.1.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:79BF8F90

ADMINISTRAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2017
ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2017, CONTRATANTE: FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 05.639.458/000109, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 130/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 15.753,24 (quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
04.01.09.271.0901.2.045.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A589A98B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 08

PORTARIA 008/2018 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **DEUSMAR BUENO FERREIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 16 de Janeiro de 2018 e findarão dia 14 de Fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 à 15 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0A725F7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6275/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal com cilindro em regime de comodato para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para entrega no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 30/01/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E635D14C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**, através do processo n° 2018000809, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5E6B5F5C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018**, através do processo n° 2018000806, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, n° 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6CF42968

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 001/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 (SRP)**, através do processo n° 2017019786, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, cujo resultado assim se mostrou: **GRAFICA METRO INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.992.522/0001-94 vencedora dos itens: 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51 com valor global de **R$ 176.712,60 / MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.533.237/0001-63, vencedora dos itens: 4, 11, 12, 16, 23, 24, 26, 27, 30, 34, 35, 39 com valor global de **R$ 219.955,00 / MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.407.871/0001-97, vencedora dos itens abaixo relacionados:2, 8, 18, 19, 25, 29, 31 com valor global de **R$ 59.290,00 / VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.96663/0001-77, vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 3, 5, 28, 32 com valor global de **R$ 26.382,00**. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2.023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 001/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 16 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A1193C84

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 001/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 (SRP)**, através do processo n° 2017019797, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, MONTAGEM (ENFEIXAMENTO) E ACABAMENTO DE APROXIMADAMENTE 38.000 (TRINTA E OITO MIL) CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2018**, cujo resultado assim se mostrou: **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.852.870/0001-22 vencedora do item nº 1 com valor global de **R$ 24.700,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2.023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 002/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 16 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro.

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B27E9C60

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 001/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018**, através do processo n° 2017019795, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE**

PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM USINA MÓVEL DE MICRO REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO, cujo resultado assim se mostrou: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.910.656/0001-81 vencedora do item nº 1 com valor global de **R$ 218.100,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2.023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 125/2017. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 16 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro.

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9E32885E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 020/18

PORTARIA Nº 020/18. DE, 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio a servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.019.557, por este ato,
R E S O L V E:

I - Conceder a servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 17.01.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B83E2510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2018 – COMPRA COMBUSTÍVEIS
O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no dia **25 DE JANEIRO DE 2018, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para aquisição de combustíveis para veículos diversos da Prefeitura Municipal de Uirapuru e Fundo Municipal de Saúde.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.
www.uirapuru.go.gov.br

Uirapuru, 16 de janeiro de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:0ED341CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 130/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): IRIS MIRANDA DE FARIAS-ME.
CNPJ: 05.958.471/0001-85
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Locação de veículo, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete Municipal.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 19/12/2017 a 16/02/2018.
Valor: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais**)**
Data da assinatura:19 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E711F8E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO RESENCIAL Nº 134/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO E EMPRESAS REGISTRADAS:

FORNECEDOR REGISTRADO: **COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI ME**

CNPJ: **26.898.581/0001-14**

END: **R C 267, N.º 315, LOTE 15 QUADRA 613, NOVA SUÍÇA, GOIÂNIA-GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
02	Fotopolimerizador	Fotopolimerizador LED sem fio, para secagem de resinas, LED de alta potência, fluxo luminoso conciso de no mínimo 15.000 lumens, em comprimentos de onda dentro do espectro de a partir de 450nm, faixa essa informada como ideal para fotoativação das resinas mais utilizadas no mercado. Com bateria de Ions de Lítio de alta densidade, que permite seu uso por mais tempo sem necessidade de recarga; - Controle de carga inteligente que previne o efeito memória das baterias, com 3 modos básicos de operação sendo : - CONTÍNUO - RAMPA - PULSADO; - Permite ajuste do tempo de aplicação para cada modo de operação; e ainda, emite beeps sonoros a cada 5s indicando o tempo que falta para o término da aplicação; Com ponteira fabricada em fibra ótica 100% coerente e autoclavável a 135°; - Sistema Auto Shut Off System que desliga sem necessidade de interação com o operador depois de um período aproximado de ate 20s sem uso;assistencia tecnica autorizada em um raio de 120 km	MICRODONT BLUESTAR	06	UND	550,00	3.300,00
03	Raio X	Raio X de coluna movel. Controle digital ergonômico com cabo removível. controle centesimal de tempo através de microprocessador. Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. A partir de 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados, permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos, tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR, Escala de angulação do cabeçote. Rotação de ate 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Sistema de articulação do cabeçote. Proteção térmica do cabeçote, cabeçote com câmara de compensação. Ponto focal, com correto dimensionamento, proporciona um feixe de radiação sem distorção. * Caixa de comando com material especial com suporte de fixação do controle. Braços Articulado verticalmente e horizontalmente . Coluna, braços e base Construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super estável. Com linhas arredondadas e rodízios especiais freio em dois rodízios. Pintura Com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Produto com certificado INMETRO. O equipamento deverá ser produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. Produto com Certificado CE. Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. Produto pronto para o sistema digital. 220V/50Hz .Potência de entrada: 1200VA.Tensão do tubo:70kVp.Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição a partir de 60ms ate 3,2s.Comprimento do cilindro a partir de : 200mm, Colimador Retangular a partir de 30 x 40mm. Dimensão do foco do tubo a partir de : 0,8 x 0,8mm.	GYNATUS TIMEX 70 E	06	UND.	8.250,00	49.500,00
04	Kit de alta e baixa rotação	Kit de alta e baixa rotação Alta Rotação: Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração.* Rotação máxima ate 380.000 rpm. Torque: 0,13 Ncm- Peça Reta: encaixe Borden 2 furos. Spray para refrigeração por condução interna Sistema de encaixe universal Intra.Esterilizável em autoclave até 135°C, Acoplamento Borden mínimo a partir de 5.000 rpm ate no Máximo de 20.000 rpm. Micromotor Baixa Rotação: Acoplamento Borden INTRAMATIC. Spray Interno. Rotação de no mínimo 5.000 ate 20.000 rpm. Encaixe INTRAMATIC Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Esterilizável em autoclave até 135°C.,Contra-Ângulo possui giro livre de 360º. Acoplamento INTRAMATIC.Spray externo. Encaixe INTRAMATIC Universal, Mínimo a partir de 5.000 rpm e ate Máximo de 20.000 rpm. DEVERA TER ASSISTENCIA NO RAIO DE 120 KM.	KAVO 505C INTRAMATIC	06	UND	1.950,00	11.700,00
05	Compressor	Compressor odontologico isento de oleo, com motor a partir 2 hp, voltagem 220v, litragem de no mínimo 50 litros, baixo ruido, sistema de segurança de valvula de escape, bojao com solda reforçada com pintura eletrostatica a po, assistencia tecnica no raio de 120 km	HDX AIR SILENT 50	06	UND	1.450,00	8.700,00
06	Seladora	Utiliza fita para soldagem. Área de selagem de no mínimo 10mm. Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. De no mínimo 30 cm de área livre para selagem. Bivolt automática. Fita de proteção térmica avulsa. Resistência constituída por metal nobre. Tensão: 110V/220V. Automático. Potência: 80 W. 12 meses de garantia. assistencia tecnica no raio de 120 km	VH ESSSENCE	04	UND	210,00	840,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

CNPJ: **22.228.679/0001-03**

END: **AV. MANGUEIRAS QUADRA 51, LOTE 16, SALA 01, VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
01	Auto Clave	Auto Clave Capacidade Mínima de 21 litros, Teclado de controle. Com sistema de segurança a partir de 21 sistemas entre os quais chave e trava da porta, sistema Eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência; sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; no mínimo 3 bandejas em alumínio anodizado. Câmara Aço inox, Potência mínima 1.600 Watts, Voltagem 220V, assistencia tecnica autorizada em um raio de 120 km	CRISTOFOLI	06	UND	3.995,00	23.970,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

VALIDADE DA ATA: 01 ANO

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:0BB6AF6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO . Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2017, objetivando, a destinados as SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SIMONE CAETANO C ZANQUETIN, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.539.139/0001-48, estabelecida na RUA AMAZONAS, 879, - CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AGUA SANITARIA 1L	QBAO	100,00	UN	1,900	190,00
01/02	AGUA SANITARIA 5L	QBOA	100,00	UN	12,490	1.249,000
01/03	ALCOOL 70%	SOL	50,00	L	4,790	239,500
01/04	ALCOOL 92,8% 1L	SOL	50,00	UN	6,490	324,500
01/05	BALDE PLASTICO	MB	10,000	UN	7,690	76,900
01/06	BOM AR 360 ML	BOM AR	50,000	UN	8,790	439,500
01/07	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	POLILAR	100,00	UN	3,300	330,000
01/08	DESENGORDURANTE 500 ML	VEJA	70,000	UN	13,900	973,000
01/09	DESINFETANTE 1,750 ML	POLITRIZ	70,000	UN	4,290	300,300
01/10	DESINFETANTE 2 LTS	STILL	100,000	UN	3,890	389,000
01/11	DESIFENTANTE 500 ML	VORELZINHO	70,000	UN	1,600	112,000
01/12	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	LIMPOL	100,00	UN	1,690	169,000
01/13	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CONDOR	20,000	UN	7,200	144,000
01/14	ESPONJA DE ACO 60G 1X8	ASSOLAN	100,000	UN	1,250	125,000
01/15	ESPONJA DUPLA FACE 99MM X 69MM X 19 MM	CONDOR	100,000	UN	7,200	720,000
01/16	FLANELA AMARELA 30 X 40 CM	FLANELIN	70,000	UN	1,750	122,500
01/17	LIMPA ALUMINIOS E INOX 500ML	MAG BRIL	70,000	UN	3,300	231,000
01/18	LIMPA VIDROS 500 ML	START	70,000	UN	4,750	332,500
01/19	LIMPEZA PESADA 500 ML	VEJA	100,000	UN	5,390	539,000
01/20	LUVA MULTIUSO G	SCOTCH BRITE	50,000	UN	8,400	420,000
01/21	LUVA MULTIUSO M	SCOTCH BRITE	50,000	UN	8,400	420,000
01/22	LUVA MULTIUSO P	SCOTCH BRITE	50,000	UN	8,400	420,000
01/23	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	VEJA	100,000	UN	4,190	419,000
01/24	ODORIZANTE 400 ML	BOM AR	50,000	UN	8,890	444,500
01/25	PANO DE CHAO 50X60 CM	FAMILIA	20,000	UN	6,100	122,000
01/26	PANO DE CHAO 50X75 CM	FAMILIA	20,000	UN	9,800	196,000
01/27	PANO DE PRATO BRNCO LISO 40 CM X 65 CM	BORDON	30,000	UN	6,800	204,000
01/28	PA PARA LIXO DOMESTICO COM CABO	ZINCADA	10,000	UN	7,000	70,000
01/29	PAPEL HIGIENICO PAC. 12 UNID 30 CM X 10 CM	PERSONAL	70,000	UN	8,750	612,500
01/30	RODO MADEIRA 50 CM	VITORIA	50,000	UN	5,700	285,000
01/31	RODO MADEIRA 60 CM	VITORIA	30,000	UN	7,500	225,000
01/32	RODO PLASTICO 40 CM	VITORIA	30,000	UN	5,950	178,500
01/34	SABAO EM BARRA 1 P COM 5 UNID	MARLUCE	50,000	UN	5,400	270,000
01/35	SABAO EM PO 2 KG	TIXAN	50,000	UN	9,000	450,000
01/36	SABAO EM PO 5 KG	BLUE	70,000	UN	25,900	1.813,000
01/37	SABONETE EM BARRA 150G	PALMOLIVE	50,000	UN	2,190	109,500
01/38	SABONETE LIQUIDO 500 ML	ONLY	50,000	UN	8,900	445,000
01/39	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	ONLY	20,000	UN	25,300	506,000
01/40	VASSOURA DE NYLON COM CABO V9	INCAVAS	50,000	UN	8,900	445,000
01/41	VASSOURA DE PALHA	ANHANGUERA	80,000	UN	5,900	472,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					15.533,70	
TOTAL DO CERTAME.....R$					15.533,70	

Importa-se a presente Iicitação na importância totaI de R$ 15.533,70 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 29 de agosto de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:BF23061D